



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2025

RELATOR: Ver: CARLA MARCELI CHAVES

COMISSÃO DE: COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 006/2025.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de auxílio – alimentação aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Itati e da outas providencia.

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que votam a favor: Jociel da Silveira Gross, Paulo Meyer Carcuchinki, Carlos Renato Leal Neubert e Vereadores que votaram desfavorável foram: Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Silvano Casser de Borba, Carla Marceli Chaves e Reginaldo Oliveira Knevitz.

VEREADORES:.....
.....
.....

Itati, em 08 de setembro de 2025